DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Histórico de Revisões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
25/08/2026	1.0	Primeira versão do documento	Andréia Carvalho Castro
09/09/2026	2.0	Segunda Versão do Documento	Andréia Carvalho Castro

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PROCESSO SEI Nº.: 19.21.0330.0036032/2026-23

OBJETO: AQUISIÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE KIT DE BATERIA PARA DRONE DJI MAVIC 3 ENTERPRISE SERIES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ.

1. INTRODUÇÃO

CONSIDERANDO o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, observado o limite atualizado periodicamente por decreto federal (R$ 65.492,11 em 2026, conforme Decreto nº 12.807/2025);

CONSIDERANDO o art. 20 do Decreto nº 21.872/2023, do Estado do Piauí que regulamenta a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 7º e art. 8º do Ato PGJ nº 1381/2024, que dispõe que as unidades requisitantes serão responsáveis pela instrução do procedimento de aquisição/contratação, procedendo à abertura deste no SEI (Sistema Eletrônico de informação), contendo, no mínimo, os seguintes documentos:

I - DFD (Documento de Formalização da Demanda)

1. Este Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como objetivo atender às necessidades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) quanto à aquisição de 2 (dois) Kits de Bateria DJI Mavic 3 Enterprise Series, composto por 3 (três) baterias de voo inteligentes e 1 (um) hub de carregamento (100 W), a ser utilizado nas operações de vistoria técnica / mapeamento aéreo / fiscalização / inspeção de ativos realizadas com aeronave remotamente pilotada (drone) DJI Mavic 3 Enterprise Series.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Nome da unidade requisitante	**Responsável pela demanda**	**e-mail do responsável**
Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO)	Andréia Carvalho Castro	andreiacastro@mppi.mp.br

3. INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

QUAL A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA?	**() PGJ – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** **() FMMPI – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MPPI** **(X) FPDC - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

QUAL A NATUREZA DO OBJETO?	**() SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS** **() FORNECIMENTO CONTINUADO** **(X) FORNECIMENTO NÃO CONTINUADO** **() SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA** **() SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA - DEMO** **() OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** **() AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
HÁ A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATA (PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS)?	**() SIM** **(X) NÃO** **SE SIM, QUAL?** _____
QUAL O GRAU DE PRIORIDADE? (Conforme PCA vigente).	**(X) BAIXO () MÉDIO () ALTO**
QUAL A PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?	Em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de empenho
QUAL A PREVISÃO DE TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO OBJETO?	N/A — aquisição de bem com entrega única (não continuada)

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria PGJ/PI nº 2864/2026 – que retificou a Portaria PGJ/PI nº 2067/2026

Integrante Requisitante	Coordenadora: Andréia Carvalho Castro - Matrícula: 141
Integrante(s) Técnico(s)	Adriano José de Sousa Santos - Matrícula 15341 Thiago de Araújo Costa Soares - Matrícula: 335 Rafael Cardoso Coelho - Matrícula: 20393

5. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

NOME DO FISCAL E MATRÍCULA	E-MAIL	PERFIL	RAMAL
Adriano José de Sousa Santos - Mat. 15341	adriano.santos@mppi.mp.br	Técnico	
Thiago de Araújo Costa Soares - Mat. 335	thiagosoares@mppi.mp.br	Técnico	8079

*O chefe da Unidade Requisitante deverá cientificar o servidor indicado.

6. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

6.1. **Contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Kit de Bateria DJI Mavic 3 Enterprise Series — composto por 3 (três) baterias de voo inteligentes (mod. BWX260-5000-15.4, 5.000 mAh, LiPo 4S) e 1 (um) hub de carregamento DJI Mavic 3 (100 W, mod. CHX265-100); compatível com aeronaves DJI Mavic 3 Enterprise Series	615480	02	R$ 6.699,99 (por kit)

*Caso a demanda contemple grande quantidade de itens, deverá ser juntado anexo com a descrição dos itens, quantitativos e valores unitários.

7. IDENTIFICAÇAO DA UNIDADE BENEFICIÁRIA

ORDEM	QUAL A UNIDADE BENEFICIÁRIA DA DEMANDA?	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
01	Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO)	Kit de Bateria DJI Mavic 3 Enterprise Series	2	R$ 13.399,98

8. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

8.1.Certifica-se que o objeto da presente contratação — aquisição de 2 (dois) Kits de Bateria DJI Mavic 3 Enterprise Series — está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do Ministério Público do Estado do Piauí, sob o item **5AF7**, em conformidade com o art. 12, inciso VII, e o art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 11 do Ato PGJ/PI nº 1.381/2024, que disciplina a elaboração do PCA no âmbito do MPPI. (DOC 1489874)

QUAL(IS) O(S) OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, CONFORME REDAÇÃO DO PCA VIGENTE			
O.E -09 Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários.			
O.E -13 Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras.			
ALINHAMENTO AO PDTIC			
ID	AÇÃO DO PDTIC	ID	META DO PDTIC
QUAIS OS ITENS DO PCA VIGENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO		
5AF7	Kit de Bateria DJI Mavic 3 Enterprise Series		

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 QUAL A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO?
As baterias que equipam a aeronave remotamente pilotada (drone) DJI Mavic 3 Enterprise Series utilizada pelo GAECO aproximam-se do limite de ciclos de carga recomendado pelo fabricante, com consequente redução de autonomia de voo, o que compromete a plena execução das atividades de vistoria técnica, mapeamento aéreo, fiscalização e inspeção de ativos desenvolvidas pela unidade, além de impedir a realização de voos sequenciais sem longos intervalos de espera para recarga, restringindo o tempo útil de missão em campo
9.2 POR QUE FAZER A CONTRATAÇÃO (MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA)?
A unidade opera aeronave remotamente pilotada (drone) modelo DJI Mavic 3 Enterprise Series, empregada em atividades de vistoria técnica / mapeamento aéreo / fiscalização / apoio a operações. A aquisição do Kit de Bateria é necessária para assegurar a continuidade dessas atividades, tendo em vista que: • a ampliação do número de baterias disponíveis é necessária para permitir voos sequenciais sem intervalos de espera para recarga, otimizando o tempo de missão. A presente contratação não configura fracionamento indevido de despesa, pois não há parcelamento artificial do objeto com finalidade de fugir da modalidade de licitação cabível, e o somatório das aquisições de mesma natureza no exercício financeiro corrente permanece dentro do limite legal de dispensa por valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

10. RESULTADO(S) A SER(EM) ALCANÇADO(S) COM A CONTRATAÇÃO

1	Qual o objetivo da contratação?	Aquisição de 2 (dois) Kits de Bateria DJI Mavic 3 Enterprise Series, cada um composto por 3 (três) baterias de voo inteligentes e 1 (um) hub de carregamento (100 W), destinados a garantir a disponibilidade permanente de energia para a aeronave remotamente pilotada (drone) DJI Mavic 3 Enterprise Series já utilizada pelo GAECO em suas atividades de campo.
2	Qual a meta a ser alcançada para a contratação: (o quanto eu vou alcançar com a contratação)?	Manter a operacionalidade contínua do drone nas atividades de campo do GAECO, eliminando o risco de paralisação das operações por indisponibilidade ou esgotamento da vida útil das baterias, e permitindo a realização de voos sequenciais sem longos intervalos de espera para recarga o que amplia o tempo total de missão em campo por dia de operação.

3	Qual o indicador (resultado alcançado)?	• Redução do tempo de espera entre voos por indisponibilidade de bateria carregada; • Aumento do número de voos/missões realizados por dia de operação, sem necessidade de interromper a atividade para recarga; • Continuidade das operações de campo do GAECO sem interrupção por falha, descarga ou esgotamento do ciclo de vida útil das baterias; • Maior autonomia operacional em atividades prolongadas (vistorias, apoio a operações e mapeamento), reduzindo a dependência de deslocamentos adicionais para recarga.

11. RESPONSÁVEL TÉCNICO OU ADMINISTRATIVO PELO PREENCHIMENTO DO DFD

Nos termos do art. 17, VIII, do decreto 21.872/2023, e art. 11, § 1º do Ato PGJ 1381/2024, que regulamenta o PCA, as demandas constantes neste DFD já foram aprovadas previamente no PCA vigente, ficando autorizada a abertura dos respectivos processos de licitação ou contratação direta pelas Unidades Requisitantes deste Parquet e ratificados pelo Ordenador de Despesas.

Responsável pelo preenchimento do DFD.

Andréia Carvalho Castro – Mat. 141

Analista Ministerial – Área Processual

GAECO

Integrante Requisitante

Thiago de Araújo Costa Soares - Mat. 335

Coordenador Técnico

INOVAMPPI - NTI/GAECO

Integrante Técnico

Adriano José de Sousa Santos - Mat. 15341

Assessor Técnico

GAECO

Integrante Técnico

Rafael Cardoso Coelho - Mat. 20393
Integrante Técnico

INOVAMPPI - NTI/GAECO

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA CARVALHO CASTRO**, **Analista Ministerial**, em 09/09/2026, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSE SOUSA SANTOS**, **Assessor(a) Especial**, em 09/09/2026, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ARAUJO COSTA SOARES**, **Assessor(a) do(a) Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 10/09/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARDOSO COELHO**, **Assessor(a) do(a) Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 10/09/2026, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1489793** e o código CRC **031CFC7B**.